

# AS NOVAS TERRAS DO SEM-FIM: EXPANSÃO CAPITALISTA E ACUMULAÇÃO PRIMITIVA NO BRASIL RURAL

## THE NEW LANDS OF UNENDING: EXPANSION CAPITALIST AND PRIMITIVE ACCUMULATION IN RURAL BRAZIL

Wendell Fischer Teixeira Assis  
wwficher@yahoo.com.br

*Eu e Joaquim enchemos mata e mata de cacau, plantamos mais mesmo que um bando de jupará que é bicho que planta muito cacau, que adiantou? [...] O coronel Horácio fez um caxixe mais Dr. Rui tomaram a roça que nós havia plantado. Chegou disse que a terra era dele, que Joaquim não era dono. Veio com os jagunços mais uma certidão do cartório, botou a gente pra fora, ficaram até com o cacau que já tava secando prontinho pra vender (Jorge Amado, Terras do Sem Fim, 1942 – Romance que narra a expansão cacauzeira no Sul da Bahia.*

### Resumo

O trabalho procura compreender as reconfigurações territoriais desencadeadas no meio rural brasileiro durante os anos 2000, sobretudo em virtude da ampliação dos monocultivos de cana direcionados a produção de agroenergia. Com base na ideia de que no interior do capitalismo há uma continuidade dos mecanismos de acumulação primitiva, sugere que o avanço da pecuária e do agronegócio de soja em direção à região Amazônica tem desencadeado processos de expropriação territorial que despojam comunidades camponesas e povos tradicionais. Por fim, analisa o discurso de disponibilidade de terras propalado pelo Governo Brasileiro no âmbito do Zoneamento Agroecológico da Cana contrapondo-o às tensões e conflitos que perpassam as demandas por reforma agrária e por reconhecimentos de territórios tradicionais. Para sustentar essas análises o artigo se vale de dados e observações empíricas coletadas durante a realização de três trabalhos de campo, dois em áreas de expansão da monocultura de cana, nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul, e, um no Oeste do Pará em zona marcada pelos conflitos de expansão da fronteira agrícola.

**Palavras-Chaves:** Fronteira Agrícola. Agronegócio. Acumulação Primitiva.

### Abstract

The paper seeks to understand the territorial reconfigurations triggered in rural Brazil during the 2000s, mainly due to the expansion of sugar cane plantations directed the production of bioenergy. Based on the idea that within capitalism there is a continuity of the mechanisms of primitive accumulation, suggests that the advance of farming and agribusiness soy towards the Amazon region have initiated expropriation proceedings

---

territorial plunder peasant communities and traditional people. Finally, it analyzes the discourse of land availability heralded by the Brazilian government under the Agro-Ecological Zoning of Sugarcane contrasting it to the tensions and conflicts that pervade the demands for agrarian reform and recognition of traditional territories. To support this analysis the article draws on empirical data and observations collected during the execution of three fieldwork, two areas of expansion of monoculture of sugarcane, in the states of Minas Gerais, São Paulo and Mato Grosso do Sul, and a in western Pará in the area marked by conflicts expansion of the agricultural frontier.

**Keywords:** Agricultural frontier. Agribusiness. Primitive accumulation.

### Introdução

A lucratividade da produção canavieira tem colocado em marcha um movimento de reconfiguração territorial que desloca, principalmente, a pecuária e o cultivo de soja em direção a novas terras na fronteira agrícola.<sup>1</sup> A migração dessas atividades agropecuárias incide, por sua vez, sobre os modos de produção e de ocupação territorial praticados por populações e povos tradicionais localizados nas zonas de fronteira impondo-lhes, não raro de forma violenta, um processo de expropriação de suas terras. Do mesmo modo, nas áreas de expansão, propriamente ditas, ocorre um reordenamento territorial decorrente do cercamento promovido pelo agronegócio-monocultor de cana, que imprime uma nova forma de ocupação e ocasiona conflitos territoriais e ambientais, tais como: deslocamento de agricultores familiares, queda na produtividade da agricultura camponesa, inviabilidade de novos assentamentos e reservas indígenas, desmatamentos, queimadas, alteração das atividades agrícolas, fluxo migratório de trabalhadores, pressão sobre equipamentos urbanos e adensamento de pequenas e médias cidades.

Para lograr demonstrar a ocorrência destes conflitos, o artigo irá se basear na realização de três trabalhos de campo que foram precedidos de uma etapa inicial marcada pelo levantamento de dados bibliográficos que possibilitaram estabelecer as áreas consideradas pelo agronegócio como prioritárias para expansão da monocultura de cana e soja. De posse dessas informações, iniciou-se a fase seguinte que se fundamentou na realização dos trabalhos in loco e transcorreu em dois momentos; o primeiro entre os dias 22/11 e 23/12/2006, e, o segundo no período de 08 a 27/05/2010. No somatório das duas incursões foram percorridas regiões de quatro estados brasileiros: Triângulo

---

Mineiro, em Minas Gerais; Oeste Paulista, em São Paulo, mesorregião Sudoeste do Mato Grosso do Sul e Oeste do Pará <sup>ii</sup>.

Na perspectiva teórico-metodológica aqui empregada, o processo de acumulação primitiva é estrutural e está sempre se reatualizando e ressurgindo; assim, o argumento se vale da ideia de uma acumulação primitiva incessante. Marx (1975) já descreve uma gama de mecanismos que consistem na expropriação do produtor rural e na retirada de seus meios de reprodução social. Esse processo denominado acumulação primitiva representa, na visão do autor, a mola propulsora do capitalismo e desempenha papel análogo àquele do pecado original reverenciado na teologia cristã. A descrição feita por Marx permite localizar a existência de mecanismos da acumulação primitiva que se fizeram presente no nascedouro do capitalismo e ainda seguem integrando a realidade hodierna, dentre os quais se destacam; expropriação violenta de populações camponesa; transformação dos direitos coletivos sobre a terra; usurpação de terras comuns, coletivas, do Estado ou da Igreja; perda da conexão entre agricultura e terra comunal; mercantilização da força de trabalho, supressão de formas alternativas de produção/consumo e rapina por meio dos processos coloniais e neocoloniais de apropriação de ativos (recursos naturais e força de trabalho) <sup>iii</sup>.

Embora Marx não alicerce suas formulações teóricas sob a vigência de um capitalismo monopolista e tenha em mente o ambiente de livre concorrência, vislumbram-se em seus escritos indicações sobre os alargamentos da acumulação primitiva que possibilitam pensar no desenvolvimento subsequente de formas concentradas de organização da produção:

Desintegrada a velha sociedade de alto a baixo por esse processo de transformação, convertidos os trabalhadores em proletários e suas condições de trabalho em capital, posto o modo capitalista de produção a andar com seus próprios pés, passa a desdobrar-se uma outra etapa [...]. O que tem de ser expropriado agora não é mais aquele trabalhador independente e sim o capitalista que explora muitos trabalhadores. Essa expropriação se opera pela ação das leis imanentes à própria produção capitalista, pela centralização dos capitais (MARX, 1975, V II, p. 881).

Do ponto de vista de Magdoff (1979), a expansão geográfica das nações capitalistas resultou na alteração da base econômica do resto do mundo e isso favoreceu a geração de um excedente de capital cada vez maior nos países centrais. A partir desse processo, desencadeou-se uma ânsia em exportar capitais e investir nos países

---

periféricos, em primeiro lugar, pela necessidade de controlar a propriedade dos suprimentos de matérias-primas - fulcrais na composição dos custos, e, em segundo, em razão do imperativo de expandir mercados e romper barreiras alfandegárias. Sobre esse prisma, é possível conjecturar que quanto mais o capitalismo se desenvolve, quanto mais se faz sentir a falta de recursos naturais, mais dura se torna a disputa e a procura de matérias-primas no mundo todo e mais brutal se estabelece a luta por posse territorial (LENIN, 1979; HARVEY 2004).

Com essa orientação, Rosa Luxemburgo (1970) formula a ideia de uma acumulação primitiva incessante onde a questão referente aos elementos materiais da acumulação de capital, longe de estar resolvida pela forma material da mais-valia, transforma-se em outra questão: para utilizar produtivamente essa mais-valia realizada, torna-se imprescindível que o capital progressivamente disponha de maior quantidade de terras para poder fazer uma seleção quantitativa e qualitativamente ilimitada de seus meios de produção. O capital não pode, assim, desenvolver-se sem contar com os meios de produção e forças de trabalho existentes no mundo inteiro. Para se estender, sem obstáculos, o movimento da acumulação necessita dos tesouros naturais e das forças de trabalho disponíveis em toda superfície terrestre.

Com base nesse raciocínio, os argumentos mobilizados nesse artigo procurarão evidenciar que os monocultivos de cana para a produção de agrocombustíveis representam um alargamento das bases de acumulação de capitais e de controle sobre novos territórios, ao mesmo tempo em que engendram novas formas de dependência, tais como subordinação de pequenos agricultores, expropriação de populações camponesas, mercantilização da natureza, oferta à mobilidade do capital, deslocalização dos investimentos e pressuposição da fragilidade dos mecanismos de controle do Estado-nação. Na vigência dessas novas formas de dependência se mantêm a reprodução ampliada do capital em interconexão com o contínuo processo de acumulação primitiva.

Aqui essa abordagem que enfatiza a continuidade dos mecanismos de acumulação primitiva será mesclada com a perspectiva da sociologia dos conflitos ambientais que, por sua vez, procura focalizar as disputas simbólicas e materiais entre distintos significados e formas de apropriação dos recursos territorializados (ACSELRAD, 2004). Por fim, vale destacar, que o trabalho lançará mão das entrevistas

---

em profundidade realizadas durante os trabalhos de campo com populações camponesas, integrantes de movimentos sociais e lideranças políticas. O intuito será evidenciar as assimetrias e conflitos reinantes no campo de produção das monoculturas energéticas.

### **O emaranhado agronegócio-monocultor: Dinâmicas e deslocamentos em direção à fronteira**

A competição por terras entre as monoculturas de soja e cana tem intensificado a especulação fundiária em zonas consideradas estratégicas para expansão de ambos os plantios. Ao mesmo tempo em que representa uma dificuldade para manutenção de pequenas e médias propriedades situadas no entorno das áreas de monocultura, o aumento no preço das terras vem forçando e impulsionando a ocupação de novas áreas localizadas na fronteira agrícola. Essa disputa é travada por grandes conglomerados agroindustriais onde cada qual visa impor seu *modus operandi* de exploração dos recursos naturais,<sup>iv</sup> que, não raro, impacta negativamente formas distintas e não hegemônicas de apropriação dos territórios. Para Martins (2003) isso torna cada vez mais difícil promover qualquer tipo de reforma na estrutura agrária brasileira, uma vez que hoje a propriedade da terra é de interesse de todos os setores poderosos da economia, os bancos, as multinacionais, os grandes grupos econômicos, todos tem interesses na propriedade fundiária.

Nesse cenário, os embates para ocupação de terras na região Centro-Sul do país, mais caras e com acesso às melhores condições logísticas, têm favorecido o agronegócio sucroalcooleiro em virtude de sua melhor rentabilidade econômica. Isso tem resultado numa migração dos plantios de soja em direção às fronteiras agrícolas da região Amazônica, onde a fragilidade da fiscalização dos desmatamentos aliada às atividades ilegais de grilagem tem facilitado o aumento das áreas dedicadas à sojicultura. A esse respeito, a tabela V, apresentada a seguir, demonstra que na região Norte o crescimento dos monocultivos de soja no período 2001-2008 foi seis vezes superior à média nacional.

Tabela I: Área plantada com soja Brasil e Regiões 2001-2008 (ha)

Mesorregião Geográfica	Ano								Taxa de crescimento
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
<b>Brasil</b>	13988351	16376035	18527544	21601340	23426756	22082666	20571393	21063721	50,58%
<b>Norte</b>	106136	140656	212264	359434	514296	517943	455075	508024	378,65%
<b>Nordeste</b>	966165	1125225	1242515	1321505	1441161	1488313	1455734	1580796	63,62%
<b>Sudeste</b>	1162418	1294586	1527857	1876303	1900077	1665966	1361705	1396542	20,14%
<b>Sul</b>	5993431	6860846	7498175	8309827	8688656	8131849	8283922	8146896	35,93%
<b>Centro Oeste</b>	5760201	6954722	8046733	9734271	10882566	10278595	9014957	9431463	63,73%

Fonte: IBGE/PPM, 2009. Elaborado por ASSIS & ZUCARELLI, 2009.

As frentes de expansão do agronegócio de cana e soja se entrelaçam e se deslocam mutuamente, pressionando o alargamento das ocupações e o desmatamento em zonas situadas nos estados da região Amazônica. Essas dinâmicas da economia geográfica possibilitam a inserção de novas terras nos circuitos de acumulação do capital, ao mesmo tempo em que promovem a expropriação de camponeses e populações tradicionais, tais como ribeirinhos, quilombolas e indígenas. Os monocultivos de cana e soja, aliados a produção pecuária, atividades historicamente extensivas no uso da terra, reordenam a ocupação territorial, bem como impactam negativamente modos distintos e contra-hegemônicos de uso e apropriação dos recursos naturais.

Ainda que o deslocamento da soja e da pecuária<sup>v</sup> seja preponderante na dinâmica de expansão da monocultura de cana, Guimarães & Souza (2009) analisando o avanço da cultura no município de Campo Florido, no Triângulo Mineiro, demonstram que no período 1997-2007 a cana teve um crescimento de 2.212%, enquanto a cultura de arroz teve uma redução de 56%, a área plantada de feijão caiu 89% e a de mandioca 87%. Verifica-se nessa localidade, a exemplo de muitas outras, que a cana vem incidindo sobre espaços antes ocupados por produtos cultivados pela agricultura de base camponesa. Isso sugere a vigência de mecanismos de ocupação territorial que deslocam, concomitantemente, pequenos e médios agricultores, bem como grandes latifundiários e pecuaristas. Assim, ao se analisar as estratégias de arrendamento de terras do setor sucroalcooleiro em conjunto com as dinâmicas de deslocamento da pecuária, da soja e de gêneros alimentícios, pode-se sugerir a existência de duas lógicas que afetam de maneira diferenciada pequenas, médias e grandes propriedades do Centro-Sul, e, que, por sua vez, engendram distintos processos de reordenamento territorial e de migração de atividades para a fronteira agrícola.

O cálculo mercantil, não raro, perpassa a decisão pelo arrendamento tanto de pequenos e médios agricultores, quanto de grandes proprietários de terra. No entanto, os pequenos e médios agricultores ativam os significados de pertencimento ao lugar, bem como da manutenção ou inviabilidade do pluricultivo ou da atividade leiteira, como mecanismos que influem na decisão de arrendar ou não as terras. Os que optam pelo arrendamento, invariavelmente, migram para as sedes urbanas dos municípios canavieiros, passando a ter como principal ingresso monetário a renda auferida do arrendamento. Esses agricultores que outrora produziam os alimentos destinados à reprodução social de suas famílias, que dependendo das demandas da propriedade geravam empregos, assim como abasteciam os mercados locais com a venda de gêneros alimentícios, passam à condição de rentistas da terra, ao mesmo tempo em que deixam de ofertar alimentos e começam a demandá-los.

Por essa via, os arrendamentos para monocultura de cana alteram as dinâmicas de oportunidades de trabalho, de disponibilidade e demanda de alimentos, além de incidirem sobre os preços do mercado imobiliário rural e urbano, contudo, não desencadeiam processos de expropriação direta, uma vez que as transações obedecem aos imperativos do mercado de terras. Os traços que evidenciam essa dinâmica podem ser notados nas entrevistas transcritas a seguir, realizadas com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uberaba e com um pequeno agricultor de Água Comprida, municípios localizados no Triângulo Mineiro.

A cana como falei foi boa para os comerciantes lá da cidade. Vem gente da zona rural, a pessoa precisa do alimento, aí vai lá comprar no mercado. Para o pequeno produtor que sempre viveu da terra aqui, ele agora está vivendo de aluguel, do arrendamento das terrinhas dele, esses que já foram para cidade tem que comprar alimento lá. Te pergunto cadê a fartura dentro da cidade? Não tem. (Entrevista com W. presidente do STR de Uberaba, 11/05/2010).

No meu ponto de vista antes da chegada da cana aqui na nossa região a população rural estava mais ligada ao campo, aí a oferta de alimentação era maior e com isso os preços na cidade eram melhores. Agora com o abandono da zona rural para o plantio de cana isso mudou. Aquele pequeno produtor que produzia seu sustento e vendia a sobra na cidade, agora com arrendamento ele precisa é comprar porque parou de produzir sua alimentação. A fartura não é mais de alimento, mas de dinheiro no bolso (Entrevista com pequeno agricultor G, Água Comprida, 12/05/2010).

Diferentemente dessa lógica de deslocamento que afeta pequenos e médios agricultores, o arrendamento ou a venda de grandes propriedades ocupadas com soja ou

pecuária, coloca em marcha um processo de alargamento da fronteira agrícola levado a cabo por mecanismos de acumulação primitiva em associação com dinâmicas do mercado de terras. No caso da exploração mercantil o cálculo é estritamente econômico, os grandes proprietários arrendam ou vendem suas terras localizadas no Centro-Sul para a implantação da monocultura de cana, transferindo seus negócios de gado e soja para espaços localizados na região Amazônica, onde os preços por hectare são mais atrativos e as possibilidades de aquisição fraudulenta maiores. Além das terras adquiridas legalmente na fronteira possibilitarem um aumento das propriedades em virtude do menor preço por hectare, esse deslocamento da pecuária e da soja catapultam a expropriação violenta de populações camponesas e tradicionais, que por não deterem a titulação dos territórios secularmente habitados, ficam sujeitas às pressões exercidas por sojicultores e pecuaristas. Por essa via ocorre um contínuo processo de mercantilização das terras alimentando um rearranjo jurídico na estrutura fundiária, a terra na fronteira que parecia larga, farta e sem fim, de súbito ganha outra fisionomia social; o solo que antes parecia um elemento secundário e mesmo irrelevante passa a desempenhar um papel econômico e sociopolítico central, tendo em vista a sua contínua incorporação nos circuitos de acumulação do capital (IANNI, 1979).

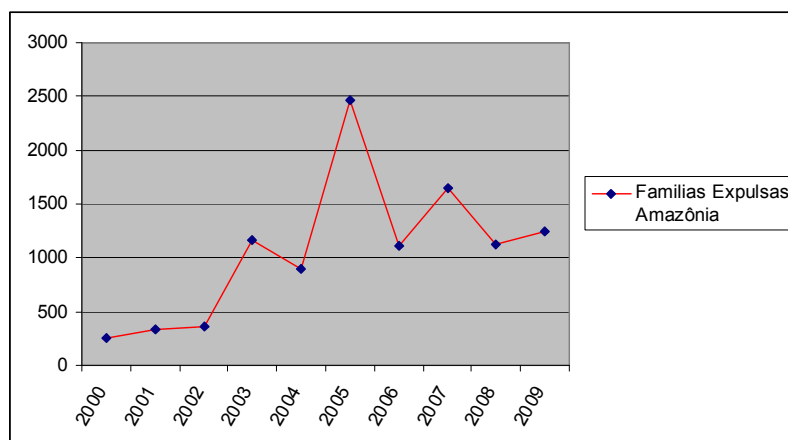
Essa dinâmica da acumulação primitiva pôde ser percebida durante trabalho de campo realizado na região Oeste do Pará, desenvolvido no âmbito da pesquisa intitulada: Experiências em cartografia social e constituição de sujeitos em conflitos ambientais, que visava compreender o processo de destinação e titulação de terras no conjunto de glebas Mampurú-Arapiuns,<sup>vi</sup> bem como analisar as formas de atuação das populações tradicionais e movimentos sociais na construção de uma proposta contra-hegemônica de uso e apropriação dos territórios (ASSIS, 2010). Nas glebas Nova Olinda II e Mampurú que totalizam mais de 685 mil hectares de floresta, as 28 comunidades ribeirinhas que tradicionalmente ocupam a área, têm sido forçadas a conviver com a presença ostensiva e conflituosa de empresários e grileiros que se organizaram em duas “cooperativas empresariais” denominadas COOPERMAVE e COOPERAVE.<sup>vii</sup> Por intermédio da aquisição açodada e fraudulenta essas frentes de expansão do agronegócio inserem, não raro pelo uso da violência, novos espaços nos circuitos de acumulação do capital. Como se pode notar no fragmento de entrevista transcrito a seguir, fruto do trabalho de campo conduzido no Oeste do Pará, há um



continuo processo de expropriação de comunidades ribeirinhas e povos tradicionais, que não obstante seguem mantendo de pé a resistência, que no contexto atual tem sido o único instrumento capaz de afiançar a permanência em seus territórios;

Os plantadores de soja chegam com uma violência muito grande, parecem cordeiros, mas na verdade são lobos, começam sendo bonzinhos, sendo amigos, mas num determinado momento eles começam a operar. A primeira coisa que eles fazem é uma pesquisa para saber como é que tá a situação daquela turma e se eles descobrem que as pessoas são apenas posseiros e não tem nenhum processo iniciado, o que eles fazem é dizer: vocês não são donos mesmo disso aqui, eu tenho aqui um documento, aí mostram um documento qualquer, o pessoal vai pensa que é verdadeiro e aí eles vão avançando, se apoderando e se apossando mesmo de áreas. Nisso as pessoas vão ficando encurraladas, algumas famílias vão resistindo, resistindo, mas chega um determinado momento que elas não conseguem mais ficar, por quê? Porque é tirado delas a passagem, é tirado delas o uso de determinado igarapé ou lago e as cercas que não existiam passam a existir, nisso as comunidades vão sendo expulsas (Entrevista com liderança religiosa B. Município de Óbidos/PA, 05/06/2012).

Embora não se possa afirmar categoricamente que o deslocamento da soja e da pecuária pela expansão da monocultura de cana, tenha vinculação direta com essas formas violentas de ocupação na fronteira agrícola, a intensificação dos conflitos por terra nos últimos anos na região Amazônica, em consonância com as estatísticas oficiais de aumento do efetivo bovino e do plantio de soja, possibilitam conjecturar que a expansão da monocultura de cana para atender a produção de agrocombustíveis ao deslocar atividades em direção à fronteira agrícola tem colocado em curso processos de acumulação primitiva e de espoliação de populações camponesas. Como se pode notar no gráfico disposto a seguir, a expulsão de famílias camponesas e de populações tradicionais<sup>viii</sup> foi uma constante na região amazônica durante o período 2003-2009, que coincide com a expansão canavieira no Centro-Sul do país, sendo expropriadas em média 1380 famílias por ano, ademais foram verificados dois picos nos anos de 2005 e 2007, quando foram expulsas, respectivamente, 2468 e 1644 famílias. Ao se comparar esse período com os dados do início da década, nota-se que nos anos 2000, 2001 e 2002 as expulsões se situaram em um patamar extremamente inferior, quando foram expropriadas, respectivamente, 250, 330 e 361 famílias.

**Gráfico I – Famílias Expulsas da Terra nos Estados da Amazônia - 2000-2009**

Fonte: CPT – Violência contra a ocupação e a posse. Elaboração do autor.

A expansão da fronteira agrícola tem sido mais forte no estado do Pará que representa uma das portas de entrada da soja e da pecuária na região amazônica. Com base nos dados de famílias expulsas da terra, pode-se argumentar que o processo de acumulação primitiva e de expropriação camponesa, tem sido mais intenso nos espaços para os quais primeiramente se expande a pecuária e a monocultura de soja, atividades que, como sugerido anteriormente, são deslocadas pelo avanço da produção canieira. Ao se sobrepor os dados de famílias expulsas na Amazônia e no Pará, constata-se que 87,9% das famílias que foram expropriadas se localizavam no Pará. O arco de expansão das atividades econômicas no campo tem sido, portanto, acompanhado de mecanismos violentos de apropriação territorial e expulsão de famílias, sendo assim, é plausível associar o avanço da monocultura de cana para produção de agrocombustíveis, tanto a absorção de capitais sobreacumulados, principalmente, nas economias centrais, quanto com a ocorrência de processos associados à acumulação primitiva incessante.

Nessa mesma direção, pesquisas oficiais vêm demonstrando que o avanço da fronteira agropecuária na Amazônia tem resultado na afirmação do grande estabelecimento e da desigualdade na distribuição da terra: 48% dos municípios da região incluídos na categoria de "fronteira agrícola consolidada" têm média concentração fundiária, e 52% apresentam alta concentração (IBGE, 2007). Nessa arena de disputas o país tem sido pródigo em reeditar exemplos de utilização intensiva de riquezas naturais que privilegiam a grande propriedade e a concentração de capitais, ao

---

que se segue tanto o esgotamento do meio ambiente, quanto uma perda rápida de lucratividade da atividade econômica predatória. Assim, podemos perceber, como postulava Caio Prado Junior (1971), em sua análise da expansão cafeeira, que a atual frente de expansão do agronegócio mantém os traços comuns às muitas e desmesuradas explorações já vivenciadas no país:

Repetia-se mais uma vez o ciclo normal das atividades produtivas do Brasil: a uma fase de intensa e rápida prosperidade, segue-se outra de estagnação e decadência. Já se vira isto (sem contar o longínquo caso do pau-brasil) na lavoura da cana-de-açúcar e do algodão no Norte, nas minas de ouro e diamante do Centro-Sul. A causa é sempre semelhante: o acelerado esgotamento das reservas naturais por um sistema de exploração descuidado e extensivo (PRADO JUNIOR, 1971, p.162).

Como se espera demonstrar com a análise das dinâmicas de expansão do agronegócio, embora o capitalismo tenha se expandido e modernizado a produção rural brasileira, isso não resultou no aniquilamento das disparidades inter-regionais, nem tampouco, foi capaz de romper com os laços de dependência estrutural que integram o país à economia global. A esse respeito, pode-se conjecturar que a expansão da cana para fabricação de etanol e o avanço da pecuária e da soja em regiões da Floresta Amazônica, representam a modernização e capitalização do campo, ao mesmo tempo em que mantêm a estrutura agrária brasileira subordinada aos ditames do mercado internacional. Ademais, perpetuam-se relações “arcaicas” de produção que agudizam os conflitos ambientais e territoriais e as assimetrias na apropriação dos recursos.

Os conflitos ambientais e territoriais desencadeados no Brasil pela expansão da monocultura de cana podem ser vistos, portanto, como oriundos de novas frentes de acumulação do capital,<sup>ix</sup> que foram impulsionadas por demandas europeias e estadunidenses pelas ditas “fontes limpas de energia” geradas por meio da produção de agrocombustíveis. Para Houtart (2010), o interesse dos países centrais pela agroenergia não caiu do céu e se inscreve no interior de um longo processo de exploração da natureza, que prima pela despreocupação com a recuperação ambiental e se atrela ao desprezo pelas classes trabalhadoras e povos da periferia. A produção de agrocombustíveis calcada numa ideia de modernidade linear e universal, fortalecida tanto pelo discurso ambientalizado, quanto pela euforia do progresso econômico da periferia, acaba por sufocar a pluri-universalidade que advém das diferentes formas de reprodução social representadas por populações camponesas e comunidades

---

tradicionais, que têm continuamente sido expulsas de suas terras pelas dinâmicas de expansão do agronegócio monocultor. Embora as disputas venham se acirrando e a concentração de terras tenha aumentado nas zonas de fronteira agrícola, o Governo Federal e os empresários do agronegócio têm propagado um discurso que indica a farta disponibilidade de terras como uma das facilidades para expansão dos monocultivos destinados à produção de agrocombustíveis.

### **Discurso de Terras Livres versus Conflitos por Território: O Zoneamento Agroecológico na estratégia de legitimação do agronegócio canavieiro**

Nesse cenário de ampliação dos monocultivos de cana, estudos oficiais do governo brasileiro sustentam que a ocupação de novas áreas para o atendimento da demanda futura de agroenergia se dará, principalmente, sobre o bioma do Cerrado que possui cerca de 90 milhões de hectares “livres” para a produção de agrocombustíveis (MDA, 2005; NAE, 2004).<sup>x</sup> O discurso oficial do Estado apregoa a existência de “terras livres” para monoculturas energéticas num contexto de acirramento das lutas territoriais, além do mais, negligencia a ocupação desses lugares por parte de populações tradicionais que ali reproduzem suas formas de viver, preservar e produzir (GALIZZONI, 2007; RIBEIRO, 2006). Pode-se argumentar que assim como o mito das terras vazias legitimou o processo de colonização portuguesa impulsionando o genocídio das populações autóctones, agora se reconstrói a fábula das terras degradadas e livres, como forma de afiançar o avanço do agronegócio canavieiro e obscurecer a expropriação de populações tradicionais e camponesas. Nesse processo de produção de legitimidade tanto a episteme, quanto a produção de conhecimentos jogam um papel crucial produzindo um ideário de modernidade que apregoa a existência de um padrão civilizatório superior, ao mesmo tempo em que apresenta a ocupação territorial e a exploração de recursos naturais como itinerários a serem seguidos para se alcançar o desenvolvimento.

A liberação de áreas para a cana no Cerrado e a proibição de cultivos na região Amazônica, ambas as medidas propagandeadas pelo Governo Federal e consagradas como principais tarefas do zoneamento agroecológico da cana<sup>xi</sup>, apresentam-se como ineficazes na contenção dos desmatamentos na Floresta Amazônica. Como se procurou demonstrar na seção anterior, os conflitos e impactos não são consequência direta do

plântio de cana nos estados amazônicos, mas decorrem de atividades deslocadas para lá em virtude da instalação da produção canavieira, mormente, sobre zonas de pecuária e soja localizadas no Centro-Sul do país. Embora o zoneamento agroecológico da cana seja anunciado pelo Estado como uma ferramenta que propiciará o planejamento da expansão e o controle dos impactos negativos, uma mirada mais detida constata que esse mecanismo, revestido pela noção de neutralidade científica, integra um projeto político que apregoa a resolução técnica como forma de gerir os conflitos e garantir a exploração capitalista dos espaços. A esse respeito, o trecho disposto a seguir extraído do próprio Zoneamento é bastante elucidativo:

O Zoneamento Agroecológico da Cana – ZAE surgiu da necessidade estratégica de se avaliar, indicar e espacializar **o potencial das terras para expansão da produção da cultura de cana em regime de sequeiro (sem irrigação plena) para a produção de etanol e açúcar**, como base para o planejamento do uso sustentável das terras em harmonia com a biodiversidade (MANZATTO et al, 2009, p. 08 – grifos nossos).

A noção hegemônica de desenvolvimento sustentável que apregoa a compatibilidade e harmonia entre exploração capitalista da natureza e preservação do meio ambiente norteia a elaboração desse instrumento técnico-político de ordenamento territorial, tendo em vista que, de um lado, se sugere espacializar o potencial das terras, e, de outro, se indica a sustentabilidade e a harmonia com a natureza. Essa estratégia pode ser inferida tanto do título do documento - Zoneamento Agroecológico da Cana-de-Açúcar: Expandir a produção, preservar a vida, garantir o futuro -, quanto da sua linha argumentativa que recorre a preceitos consagrados no Relatório Brundtland<sup>xii</sup>, segundo os quais:

A humanidade é capaz de tornar o desenvolvimento sustentável – de garantir que ele atenda as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem também as suas. O conceito de desenvolvimento sustentável tem, é claro, limites – não limites absolutos, mas limitações impostas pelo estágio atual da tecnologia e da organização social, no tocante aos recursos ambientais, e pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos da atividade humana. Mas tanto a tecnologia quanto a organização social podem ser geridas e aprimoradas a fim de proporcionar uma nova era de crescimento econômico (BRUNDTLAND & KHALID, 1991, p. 09).

A fé no gerenciamento técnico-científico da natureza e das relações sociais se apresenta como uma das estratégias do Zoneamento, complementada pela ideia de atração de investimentos e de alavancagem do crescimento econômico. A junção entre preservação ambiental e exploração capitalista da natureza representa a linha dorsal do documento, que

propagandeia a produção de cana como uma saída que permitirá o emprego de energias limpas, com aproveitamento de créditos de carbono e atração de investimentos financeiros nas regiões dos empreendimentos (MANZATTO et al, 2009). O Estado brasileiro ao elaborar o zoneamento agroecológico da cana aposta, portanto, no aprimoramento técnico-científico como forma de solucionar os conflitos resultantes de lógicas distintas de apropriação territorial, bem como constrói estratégias prático-discursivas que alinhavam a expansão da produção à preservação da vida, à garantia de futuro e ao progresso econômico.

Na construção desse instrumento a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) teve papel primordial ao estabelecer as estratégias e marcos de expansão da monocultura de cana em consonância com o ideário político-econômico do setor sucroalcooleiro. Em pesquisa sobre a atuação da EMBRAPA no tocante à difusão da agroenergia, Cardillo (2007) conclui que os argumentos da empresa são no sentido da competitividade, da oportunidade imperdível, da vantagem brasileira no mercado internacional, da parceria público-privada, da ciência e tecnologia como fatores imprescindíveis ao sucesso do empreendimento bioenergético, e, ainda, da produção em larga escala, da produtividade e da expansão territorial (ainda que apenas quando justificada). Esses fatores encampados pela EMBRAPA revelam uma relação de simbiose e complementaridade entre os princípios defendidos por instituições governamentais e por empresas do agronegócio monocultor de cana.

Para além dos mecanismos de suavização dos impactos, o que realmente está em jogo no zoneamento da cana é um planejamento ideal-típico que define as vocações ambientais, econômicas e culturais dos territórios, que objetivamente serão disputados entre a monocultura canavieira, demais atividades agropecuárias e a agricultura de base camponesa. Não obstante, tem-se verificado que a dinâmica social nega, repetidamente, a ordem utópica dos zoneamentos, que se expressam em estados estáveis e definitivos de representações, dos quais constantemente se subtraem os processos históricos (ACSELRAD, 2000).<sup>xiii</sup> Ao se considerar que a metodologia de execução dos zoneamentos segue privilegiando uma visão estática e homogênea dos territórios, pode-se conjecturar que o zoneamento agroecológico da cana longe de refrear a expansão da monocultura canavieira orientará os investimentos de novos capitais. Desse modo, não há como aceitar a ideia simplista de que determinados espaços ecológicos devem corresponder a espaços econômicos, numa sobreposição plena e totalmente ajustável (AB'SABER, 1989).

Os zoneamentos ecológico-econômicos realizados no Brasil têm sido conduzidos como um projeto de interferência técnica sobre os territórios que, não raro, negligenciam a participação de comunidades locais, organizações não-governamentais e movimentos sociais (GUTBERLET, 2002). Essa prática se repete no caso do zoneamento da cana que foi executado a partir de uma racionalidade econômico-instrumental que se direciona a obtenção da máxima capacidade produtiva dos espaços, ao mesmo tempo em que ignora a participação social e as distintas visões existentes acerca da apropriação e uso dos recursos ambientais. Nesse sentido, o zoneamento da produção de cana não se destina a limitar a expansão da monocultura, nem a conter desmatamentos e concentrações de terra. Ao contrário disso, representa uma cartografia ortogonal e cartesiana, que num mesmo traço abstrato-imaginário, possibilita visualizar melhores possibilidades de investimento, bem como promover uma blindagem ecológica da produção de agrocombustíveis.

Como a produção de etanol está vinculada ao complexo de infraestrutura e a proximidade dos mercados consumidores, ambos situados na região Centro-Sul, pode-se vislumbrar que o planejamento da expansão canavieira, a exemplo de outros zoneamentos, funcionará muito mais em uma dimensão de legitimação simbólica do etanol, que na consolidação de um novo formato de ocupação territorial. Assim, faz-se necessário que o Governo brasileiro defina sua escolha entre uma estratégia que reduz o zoneamento aos propósitos da racionalidade econômica e outra que o eleva à condição mais ampla de instrumento de construção do que se possa entender por justiça ambiental (ACSELRAD, 2000).

O que se pode extrair do discurso formulado pelo zoneamento da cana o aproxima do chamado paradigma da adequação ambiental (ZHOURI & LIMA, 2004) que subsume a complexidade dos processos sociais, ambientais e culturais, dentro de um projeto de racionalização técnico-científica e econômica da natureza. A elaboração do zoneamento pode, por conseguinte, ser analisada como uma saída superficial, midiática e simbólica, que procura obscurecer os impactos desencadeados pela expansão dos monocultivos de cana. Sobre esse aspecto, a anunciada proibição de plantios de cana na Amazônia é antes uma resposta propagandística, que uma medida capaz de conter os conflitos ocasionados na região pelos deslocamentos de atividades agropecuárias, sobretudo pecuária e soja, colocados em marcha pelo avanço do

agronegócio sucroalcooleiro. Nas engrenagens de produção do etanol, o zoneamento cumpre, portanto, a função de arrefecer os ânimos da crítica internacional que clama por mecanismos de gerenciamento e certificação da produção, num cenário marcado pelo acirramento dos conflitos ambientais e territoriais. Assim, ao se apresentar mundialmente como provedor de alternativas energéticas ditas renováveis, sobretudo aquelas derivadas da agricultura, o Brasil se consolida como exportador de espaço ambiental<sup>xiv</sup> e intensifica as pressões e os conflitos no meio urbano e rural (ASSIS & LASCHEFSKI, 2006).

A despeito do zoneamento agroecológico da cana apregoar a disponibilidade de terras e a racionalidade da expansão, a partir das pesquisas de campo de 2006 e 2010, foi possível constatar que o avanço do agronegócio sucroalcooleiro tem acirrado os conflitos ambientais e territoriais no tocante a demarcação de terras tanto para reforma agrária, quanto para o estabelecimento de novas reservas indígenas. No sudeste do Mato Grosso do Sul donos de fazendas outrora consideradas improdutivas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) têm arrendado suas terras a grandes usineiros e transformado, assim, suas propriedades em áreas produtivas. A utilização desse tipo de estratégia pôde ser evidenciada durante os trabalhos de campo, conforme exposto nos fragmentos de entrevistas apresentados a seguir realizadas com lideranças de movimentos sociais:

Em Nova Alvorada do Sul havia 17 áreas que seriam para a reforma agrária. Com o arrendamento para cana foram consideradas produtivas (Entrevista com representante da Comissão Pastoral da Terra – Dourados/MS, 01/12/2006).

O conflito cana e reforma agrária aqui no município de Rio Brillante está complicadíssimo. A gente não consegue mais avançar com o processo de reforma agrária. Depois da chegada da cana e dos arrendamentos só tem aumentado o número de acampamentos de beira de estrada (Entrevista com representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Rio Brillante/MS, 03/12/2006).

No Mato Grosso do Sul, um dos eixos de expansão da cana-de-açúcar, os conflitos de terra que são ações de resistência pela posse, uso e propriedade do território, cresceram 143% entre o período 2003-2006, que coincide com o incremento do plantio de cana na região, saltando de 16 para 39 enfrentamentos (CPT, 2006). Do mesmo modo, os trabalhos de campo realizados em 2006 e 2010 captaram



qualitativamente como sujeitos sociais colocados em situação de subalternidade, concebem o avanço da monocultura da cana e estabelecem uma relação direta com a obstrução de novos assentamentos da reforma agrária:

Aqui mesmo tem fazenda que era destinada pra reforma agrária e seria um novo assentamento, mas aí veio o arrendamento. Essa é uma estratégia dos usineiros, arrendam as terras de fazendas improdutivas que é uma maneira de jogar um balde de água fria na reforma agrária. É assustador tão ocupando todas as terras da região (Entrevista com liderança do Assentamento Pana – Nova Alvorada do Sul/MS, 04/12/2006).

A vinda das usinas inflacionou tudo o alqueire [quatro hectares] de chão aqui era 8 mil reais e passou para 40 mil. É difícil até mesmo fazer uma reforma agrária na região com a terra desse preço. Aqui dá para fazer uma identificação clara entre o travamento da reforma agrária e os plantios de cana. Esse ano teve novas áreas, teve muita replanta, as usinas seguem expandindo seus plantios (Entrevista com liderança sindical – Capinópolis/MG, 14/05/2010).

Outro conflito captado durante as pesquisas de campo está relacionado à expansão dos monocultivos de cana em áreas do Sudoeste do Mato Grosso do Sul pleiteadas por povos indígenas para o estabelecimento ou ampliação de Terras Indígenas. A esse respeito, estudos destacam que a demarcação de terras tem sido maior em áreas nas quais as frentes de expansão econômica já atuaram e onde, conseqüentemente, a população indígena é reduzida e o montante de terra pretendido é menor (OLIVEIRA FILHO, 1998). Como o Mato Grosso do Sul é visto por parte de governantes e por empresários do agronegócio sucroalcooleiro como zona de expansão da fronteira agrícola, ao mesmo tempo em que possui uma gama de povos indígenas reivindicando demarcação de terras, pode-se prognosticar uma luta mais delongada no tocante à decretação de novas reservas indígenas no estado. A percepção dessa problemática foi expressa durante entrevistas com lideranças indígenas, conforme se pode constatar no fragmento a seguir:

Nossa última demarcação aqui em novembro, dezembro do ano passado foi revertida. Eu acho que isso tem a ver com a chegada da cana aqui na região. Do jeito que vai o conflito por terra vai ser ainda maior (Entrevista com líder indígena Guarani-Kaiowá – Dourados/MS, 02/12/2006).

Para Oliveira Filho (1998), a estratégia utilizada pelo extinto Serviço de Proteção Indígena para acomodar o choque entre frentes de expansão econômica e grupos indígenas parece ter sido a de estabelecer reservas com quantidade restrita de

terras. A utilização desse mecanismo assegurava aos povos indígenas os direitos oriundos da demarcação, ao mesmo tempo em que liberava as demais terras para a utilização dos brancos. Os resultados dessa política podem ser evidenciados nas reservas indígenas do Mato Grosso do Sul onde vivem os Guarani-Kaiowá (Dourados, Caarapó, Porto Lindo e Amambaí), nas quais ocorrem os menores índices de terra por habitante, menos de um hectare por pessoa, são cerca de 15.000 índios em pouco mais de 10.000 hectares (CIMI, 2005). A partir das entrevistas em campo, foi possível identificar uma latente preocupação das lideranças indígenas com o avanço da monocultura de cana em áreas circunvizinhas às reservas. Nas aldeias Jaguapirú e Bororó, na região de Dourados/MS, os canaviais já cercaram as terras indígenas e lideranças temem o agravamento dos conflitos, uma vez que na visão dos índios os plantios já estão incidindo sobre um território ancestral que extrapola os limites demarcados pela reserva. A esse respeito, merece destaque que o Mato Grosso do Sul é o estado que concentra a maioria dos conflitos decorrentes de violação de direitos territoriais indígenas, foram 23 dos 26 casos relatados no Brasil em 2003; 28 dos 41 em 2004 e 17 dos 32 de 2005 (CIMI, 2005), período esse que coincide com a implantação dos primeiros monocultivos de cana nas proximidades das Terras Indígenas<sup>xv</sup>.

A pesquisa de campo de 2006 também possibilitou identificar zonas de expansão do agronegócio canavieiro em terras circunvizinhas a assentamentos da reforma agrária que são dedicados, sobretudo, à reprodução da agricultura camponesa. Em Iturama no Triângulo Mineiro a monocultura de cana havia deixado o Assentamento Água Vermelha ilhado e os moradores afirmaram que eram constantes as propostas para arrendamento e/ou plantio de cana em áreas do assentamento. Além disso, os assentados relataram que a implantação dos canaviais havia encarecido e inviabilizado seus cultivos de hortaliças e frutíferas, uma vez que após a introdução da cana nas propriedades vizinhas, tinham sido forçados a utilizarem uma série de agrotóxicos para combaterem as pragas que migravam das plantações canavieiras. Esse tipo de ocorrência é ilustrado nas narrativas dispostas a seguir que foram coletadas durante entrevistas com assentados de Iturama/MG, no Triângulo Mineiro:

Quando o pessoal da usina aplica o veneno para acabar com o mato que dá no meio da cana, isso se espalha e acaba com o nosso pasto todo, que já é bem pouco. Ai na hora de tirar o leite é só prejuízo. Tem também os besourinhos que vem de lá das plantações e atacam nossas hortas e árvores de fruta, antes

a gente não usava nem um tipo de veneno, agora se não atacar forte no combate não vira uma planta sequer (Entrevista com agricultor familiar – Assentamento Água Vermelha – Iturama/MG, 28/11/2006).

Antigamente não precisava nem dar combate nas nossas lavouras, agora num tem combate que dá jeito nessas pragas da cana. É besourinho verde, besouro vaquinha, lagarta. Comem nossas hortas todas (Entrevista com agricultora familiar – Assentamento Água Vermelha - Iturama/MG, 26/11/2006).

Na visão de Pinassi & Queda (1993) há uma dificuldade em conciliar a proximidade geográfica entre grandes áreas ocupadas com monoculturas e pequenos bolsões para produção de alimentos. Essa contiguidade entre formas distintas de exploração da terra compromete a manutenção da agricultura camponesa, que se vê ameaçada, tanto pela diminuição da produtividade acarretada pela instalação de uma grande exploração agroindustrial, quanto pela especulação fundiária que catapulta os preços da terra e inviabiliza a permanência de formas diferentes e não dominantes de produção. Durante a pesquisa de campo de 2006, agricultores do Assentamento Pana, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, de igual maneira relataram que a expansão canavieira vinha ameaçando a produção de alimentos voltados à reprodução das famílias, tendo em vista que as usinas ofereciam aos assentados vantagens para o plantio de cana, além de trabalho na usina. Esse receio foi expresso em entrevista realizada com uma liderança do assentamento, cujo fragmento transcrito a seguir ilustra as dificuldades enfrentadas:

Essa chegada da cana é comprometedora. Estão querendo acabar com tudo. Depois da chegada dessas usinas o círculo da cana vem se fechando ao redor do assentamento e isso compromete o nosso futuro. É assustador! Nós aqui estamos ameaçados [...] Daqui uns tempos você vai andar aqui na região de 100 a 200 quilômetros sem ver nem um pé de feijão, milho ou mandioca. O que vai acontecer é a degradação da terra e depois que as usinas sugarem tudo, aí a terra pode ser comprada para reforma agrária. Esse assentamento aqui mesmo já foi terra de cana nos tempos passados. Foi com muito suor que nós conseguimos fazer esse pedaço de chão voltar a produzir (Entrevista com assentado rural – Nova Alvorada do Sul/MS, 04/12/2006).

O quadro de instabilidade, narrado pelos assentados no transcorrer da pesquisa de campo de 2006, ganha novos contornos no âmbito do trabalho de campo realizado em 2010. Se em 2006 eram uníssonos os relatos de cercamentos e dificuldades em conviver com os monocultivos em virtude da migração de pragas, usos de agrotóxicos e diminuição da produtividade. Em 2010 se verifica a introdução da monocultura de cana em terras localizadas no interior dos assentamentos, medida essa levada a cabo através da celebração

de contratos de arrendamentos de terras entre assentados, produtores independentes de cana, usineiros e a interveniência do INCRA.<sup>xvi</sup> Para Ferrante & Almeida (2009) a proximidade das usinas acabou por se constituir, nas últimas décadas, em uma sombra a nublar a perspectiva de uma produção pluralista e diversificada, sobretudo, nos assentamentos situados em zonas já consolidadas pela monocultura da cana.

Essa nova estratégia de arrendamento pôde ser constatada no Assentamento Nova Santo Inácio – Ranchinho, no município de Campo Florido, Triângulo Mineiro, onde os monocultivos de cana já ocupam grandes porções de terra no interior do assentamento e despertam a emergência de conflitos entre os assentados. Como é possível constatar nos fragmentos das entrevistas transcritas a seguir, há no assentamento uma clara polarização entre os que defendem a viabilidade econômica do plantio de cana e àqueles que se opõem ao modelo por o vincularem às expropriações perpetradas pelo agronegócio sucroalcooleiro.

Foram feitas críticas fortes quando nós resolvemos plantar cana. A gente só convenceu quando dissemos: vamos continuar plantando arroz, feijão, pimenta, criar gado, galinha e produzir leite. Nós aqui antes da cana mostramos que tínhamos condições de produzir, mas na hora da comercialização tínhamos problemas, foi assim com a pimenta, com o leite e a mandioca. Até chegarmos ao plantio de cana tivemos muitos problemas na hora de vendermos nossa produção. A mandioca, por exemplo, apodreceu porque não havia preço, não valia à pena vender. Nós viemos de uma série de tragédias na comercialização dos produtos do assentamento. Eu não gosto de cana, mas até agora por mais que a gente perde, não perdemos dinheiro, foi por esse caminho que se deu a entrada da cana (Entrevista com liderança Z do Assentamento Nova Santo Inácio Ranchinho, Campo Florido/MG, 13/05/2010).

Eu sou muito contra a cana. Nós antes de virmos para essas terras sofremos muito por causa da cana. Quando nós estávamos lá em Iturama [cidade do Triângulo Mineiro e área de expansão dos cultivos de cana] uma das razões da gente ir ficando sem emprego e sem terra foi essa chegada da cana. O nosso objetivo aqui era produzir alimentos e não plantar cana. A cana para nós é uma desgraça, foi isso que nos fez sem terra lá em Iturama e nos colocou na luta, foi isso que atrapalhou nossa forma de viver. E agora que nós vencemos na luta e conseguimos nossas terras, partimos para o plantio de cana? Isso eu não concordo (Entrevista com liderança M do Assentamento Nova Santo Inácio Ranchinho, Campo Florido/MG, 13/05/2010).

Em artigo que analisa o estabelecimento de consórcios canavieiros entre assentados e usineiros da região de Araraquara/SP, Pinassi & Queda (1993) argumentam que essa iniciativa, pioneira no Brasil, que partiu dos proprietários do empreendimento sucroalcooleiro em cooperação com órgãos do governo estadual, pode

ser encarada como germe de uma solução inovadora por conter elementos de legitimação que poderão vir a ser incorporados na lógica do arrendamento, tais como: considerar os assentados como beneficiários da proposta, criar uma estratégia de justificação que imputa aos assentados uma característica de favelados-rurais, ao mesmo tempo em que apresenta o plantio de cana como redenção. Essa abordagem que insiste em avaliar assentamentos com base em indicadores de sucesso, de eficiência e de fracasso, considera que a entrada da cana foi mais um passo na integração dos assentados. Sem embargo, outra perspectiva analítica tende a considerar o movimento dos assentados em suas diferenciações, não unicamente pela lógica da integração e inserção no mercado capitalista, mas como parte de relações complexas que envolvem poder local e inserção regional, mediações essas que precisam ser pensadas em uma ótica político-social (FERRANTE, 2007).

No passado e ainda mais no contexto atual, faz-se necessário avaliar que essas parcerias não decorrem, única e exclusivamente, das escolhas dos assentados, mas, ao contrário disso, expressam um intrincado jogo de interesses que unifica frações do agronegócio e das esferas de governo locais, estaduais e nacionais. Na visão de Ferrante & Almeida (2009) a “parceria” entre assentados e agroindústria canavieira, nos termos que vem sendo concretizada, alicerça-se em uma matriz teórica que conclama a primazia do capital social e afirma a confiança, solidariedade, reciprocidade e cooperação como formas de prover o melhor funcionamento da lógica de mercado (PUTNAM, 1993; ABRAMOVAY, 2000). Ao contrário dessa elucubração ideal-típica direcionada a erigir uma valorização econômica de certos territórios, a concretização de “parcerias” entre assentados e agroindústria sucroalcooleira exprime uma tentativa de se dissimular a existência de relações assimétricas de poder, colocando em igualdade de condições sujeitos diferenciados política, cultural e economicamente.

O ambiente de desigualdade, submissão e heteronomia, subjacente ao estabelecimento das “parcerias”, remete à necessidade de se demolir esse constructo teórico, que expresso na noção de capital social, cria forçosamente condições institucionais para o avanço do capitalismo com base, sobretudo, em noções-quiméricas (solidariedade, cooperação, confiança, reciprocidade). A situação concreta de “parceria” entre assentados e usineiros, configura-se, portanto, como uma relação institucional na qual são dissimuladas as assimetrias de poder que resultam nas desigualdades

constitutivas dessa controversa integração (FERRANTE, 2007). Nos contratos firmados com as usinas há um claro desnível de informações e poder, uma vez que os assentados desconhecem as fórmulas de previsão da safra e de preços futuros da cana, dados esses que são primordiais para avaliação da rentabilidade do negócio<sup>xvii</sup>.

Os assentamentos rurais, experiências inovadoras na gestão do território, expressam as contradições e possibilidades de uma certa agricultura camponesa, que convive com o poder do capital agropecuário e agroindustrial no âmbito do desenvolvimento social no campo (FERRANTE et al, 2010). Assim, ora os assentados se proclamam como sujeitos subalternizados e articulam estratégias políticas contra-hegemônicas, visando fortalecer as formas de produção da agricultura camponesa, ora se veem absorvidos pelo sistema de controle territorial operado pelo agronegócio monocultor e acabam se alinhando ao modelo. Essa ambiguidade da inserção dos assentados resulta de uma problemática político-econômica, cultural e ideológica que tem raízes no próprio “projeto” de reforma agrária levado a cabo no Brasil e não deveria ser abordada de forma maniqueísta, colocando de um lado os que aderem ao agronegócio, e, de outro, os que lutam contra as lógicas expropriatórias.

Essas tensões ficam evidentes se a questão é aderir ou não ao plantio de cana nos assentamentos, que não raro, estão ilhados pela monocultura. Uma escolha aparentemente simples quando vista desde uma mirada unidimensional, que revela traços econômico-instrumentais ou político-ideológicos, individualizados na figura dos assentados (como expressam os fragmentos de entrevista dispostos abaixo que são ilustrativos das posições divergentes), ganha outra envergadura quando analisada numa perspectiva mais estrutural:

Se o que estiver dando dinheiro for batata, tircica [praga ramínea] ou outra coisa qualquer, isso não importa, mas aí vem a batalha ideológica. Está aí a pergunta: o que dá mais a cana ou a batata? A ideologia tem circuito curto e não alimenta a barriga e isso é um dos motivos do plantio de cana estar aqui no assentamento (Entrevista com liderança Z do Assentamento Nova Santo Inácio Ranchinho, Campo Florido/MG, 13/05/2010).

Eu vou ficando numa situação difícil já rodearam meu lote, mas se Deus quiser aqui eu não planto. Por enquanto nós resistimos e não vamos plantar. O meu marido já teve ameaçado de morte por estar na luta por essas terras. Eu trabalhei muito para educar meus filhos, enquanto meu marido tocava essa batalha. Para agora ver tudo enchendo de cana, nós temos que resistir e criticar (Entrevista com liderança M do Assentamento Nova Santo Inácio Ranchinho, Campo Florido/MG, 13/05/2010).

Ao se inserir na análise uma visão mais holística e estrutural que realça os dispositivos de poder subjacentes à produção no campo, tais como: formas diferenciadas de acesso a financiamentos, crédito e recursos; interferência do poder político na ordenação do território; inserção dos assentamentos ou da monocultura na economia regional e local; obtenção e abertura de mercados; prioridade político-econômica dada ao agronegócio; investimentos desiguais em qualificação profissional e iniquidades entre pequena agricultura e agronegócio no que se refere ao desenvolvimento de cultivares e maquinários - torna-se factível vislumbrar que a ocorrência desses embates extrapola a mera opção individual, esteja ela balizada por um cálculo econômico-mercantil ou pela postura crítica político-ideológica. Para Ferrante & Almeida (2009), a imposição da cana nos assentamentos é uma constatação que vem da própria característica da paisagem regional, na qual se vê homogeneamente a cultura canavieira e o complexo agroindustrial estruturando as atividades econômicas no meio rural e urbano. Sendo assim, longe de ser uma peleja entre assentados com desejos e ambições distintas, os conflitos que eclodem no interior dos assentamentos em virtude do plantio de cana elucidam as disputas territoriais entre diferentes projetos de desenvolvimento no campo.

### **Reflexões a guisa de conclusão**

Como se procurou clarificar, as frentes de expansão do agronegócio monocultor se entrelaçam e se deslocam mutuamente, pressionando o alargamento da exploração territorial e o desmatamento de zonas situadas na fronteira agrícola. Essas dinâmicas da economia geográfica possibilitam a inserção de novas terras nos circuitos de acumulação do capital, ao mesmo tempo em que promovem a expropriação de camponeses e populações tradicionais, tais como ribeirinhos, quilombolas e indígenas. Com base nas reflexões teóricas, trabalhos de campo e dados estatísticos cotejados neste artigo se pode afirmar que no Brasil as terras de fronteira foram e continuam sendo incorporadas sob os auspícios de uma estratégia que privilegia a produção capitalista no campo, sendo essa alicerçada em incentivos e políticas de Estado que estimulam a continuidade da grande exploração territorial direcionada à inserção brasileira na economia global, que nos anos recentes tem se tornado, ao mesmo tempo, periférica e periferezante.

A concentração fundiária vigente no país constitui, portanto, espinha dorsal dos processos de acumulação capitalista no campo. Por essa via, pode-se sugerir que o estudo de uma frente atual de expansão, a do agronegócio monocultor de cana, permite a análise concreta de um processo mais amplo que reproduz, em algumas de suas linhas gerais, uma etapa da própria formação histórica do Brasil, na medida em que as atuais frentes podem ser consideradas, de certa maneira, como as continuadoras da expansão e colonização territorial (VELHO, 1982). Na trilha desse processo contínuo e incessante, é plausível conjecturar que o avanço da monocultura de cana para produção de agrocombustíveis representa uma forma contemporânea dos métodos da acumulação primitiva, que compõe a escalada de mercantilização dos recursos ambientais globais (terra, ar, água), bem como impulsiona a degradação de ecossistemas e habitats, transformando-os em objetos da exploração agrícola através do emprego de práticas capital intensivas. A partir da exposição dos conflitos ambientais e territoriais, das dinâmicas de avanço e expropriação violenta de populações camponesas, da sugestão de continuidade dos mecanismos de acumulação primitiva e dos reordenamentos desencadeados pelo avanço da monocultura de cana, pode-se sugerir que o avanço do agronegócio tem sido acompanhado de assimetrias e despojos no tocante à utilização e apropriação territorial.

## Notas

---

<sup>i</sup> Com a consolidação da ocupação produtiva do Centro-Oeste na década de 1990, a expansão agrícola começou a pressionar de forma mais direta as áreas de floresta e outras formações vegetais da Amazônia Legal. O desmatamento causado pelas atividades de agropecuária e mineração tem sido responsável pela alteração de grandes porções de áreas com cobertura vegetal nativa (IBGE, 2007).

<sup>ii</sup> Durante os trabalhos de campo foram realizadas entrevistas estruturadas e semiestruturadas com e sem registro em áudio, bem como anotações em cadernos de campo. O objetivo foi contemplar uma gama variada de atores sociais, que possibilitasse construir uma nova mirada acerca da expansão dos monocultivos de cana destinados à produção de agrocombustíveis. As entrevistas incluem representantes de sindicatos de trabalhadores rurais, entidades governamentais de assistência técnica rural, integrantes de populações indígenas, pequenos agricultores, representantes da Comissão Pastoral da Terra, cortadores de cana, representantes do Centro Indigenista Missionário, comerciantes locais, garotas de programa, assentados da reforma agrária, arrendatários de terra, políticos e representantes de cooperativas rurais. Além disso, foram feitos registros gráficos e audiovisuais das visitas às propriedades rurais, assentamentos da reforma agrária e Terras Indígenas, assim como da participação em reuniões e audiências públicas.



<sup>iii</sup> No tocante a esse último aspecto, Marx assinala em *O Capital*, os possíveis desdobramentos da acumulação primitiva, alcançando a interconexão entre economias metropolitanas e coloniais: “A descoberta de ouro e prata na América, a extirpação, escravização e aterramento das populações autóctones nas minas, o começo da conquista e pilhagem nas Índias Orientais, a transformação da África numa espécie de coitada para a caçada comercial dos peles negras, assinalaram o despertar da era da produção capitalista. Esses processos idílicos são o ponto mais importante da acumulação primitiva” (MARX, 1975, V. I XXXI).

<sup>iv</sup> Exemplo claro dessas dinâmicas se desenrola na localidade de Rio Verde/GO, um município que é historicamente produtor de grãos e que tem registrado a substituição paulatina da soja pela de cana. Já se sente fortemente os efeitos do crescimento do setor sucroalcooleiro nas dinâmicas territoriais, assim como um acirramento dos conflitos sociopolíticos entre os representantes de frações do agronegócio canavieiro e sojicultor (VALAIRE et al, 2008).

<sup>v</sup> Em harmonia com os dados estatísticos que apontam um aumento do efetivo bovino nos estados da região Norte, as informações qualitativas coletadas nos trabalhos de campo de 2006 e 2010 indicaram os estados da Amazônia como novas fronteiras de acomodação do gado, que sucessivamente se deslocava e segue se deslocando em função do avanço do agronegócio canavieiro. Isso pode ser percebido no trecho disposto a seguir, que foi extraído de entrevista realizada com veterinário lotado em uma prefeitura do Triângulo Mineiro/MG: “Os tradicionais criadores de gado aqui da região do Triângulo estão arrendando ou vendendo as terras pra cana e indo criar gado em Tocantins, Rondônia e Mato Grosso” (Entrevista com veterinário da Prefeitura de Iturama/MG, 28/11/2006). Os dados da Pesquisa Pecuária Municipal indicam que o aumento do efetivo bovino nos estados da Amazônia foi recorrente entre os anos 2003/2008, que coincide com a expansão canavieira em zonas pecuaristas, nesse período os índices de crescimento variaram em algumas mesorregiões entre 19% e 47%, enquanto a média nacional se situou em 3,4% (IBGE, 2010).

<sup>vi</sup> O complexo de glebas Mamurú-Arapiuns se localiza na porção oeste do estado do Pará e se espalha pelos municípios de Aveiro, Santarém e Juruti, fazendo fronteira ao norte com o rio Amazonas, ao sul com o Parque Nacional da Amazônia e com a Terra Indígena Andirá-Marau, a leste com a Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns e a oeste com o Estado do Amazonas (ITERPA, 2009). As terras que compõem o conjunto de glebas Mamurú-Arapiuns são matriculadas e arrecadadas em nome do Estado do Pará e perfazem um total de 1 milhão e 312 mil hectares de florestas contínuas, que representam grande importância no que se refere à preservação ambiental e a reprodução social de comunidades tradicionais (ASSIS, 2010). Ademais, essa região possui um enorme potencial para extração de recursos naturais, sobretudo, nos segmentos da exploração madeireira e mineral, por ser uma porção territorial muito distante das sedes municipais e o acesso dificultado pela quase inexistência de vias terrestres, sendo os rios a principal forma de interligação, tem se verificado uma ausência do poder público na fiscalização da ocupação ilegal de sojicultores e madeireiros, fator que potencializa os conflitos e o uso de formas violentas de atuação empresarial.

<sup>vii</sup> A Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Florestal e Florestal de Mamurú e Aveiro (COOPERMAVE) é composta por 25 “associados”, que a partir de 1995 iniciaram um processo contínuo e violento de grilagem de terras na Gleba Mamurú, tendo como modo operativo a expulsão de camponeses e ribeirinhos ocupantes históricos dessas terras e a posterior demarcação de lotes de 2.500 hectares destinados à exploração ilegal de madeira. Já a Cooperativa Agrícola de Reforma Agrária de Aveiro (COOPERAVE) é formada por grileiros advindos do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que demarcaram inúmeras áreas que medem aproximadamente 2.350 hectares e são utilizadas para a agropecuária de larga escala, sobretudo, criação de gado e plantio de soja (ASSIS, 2010). Para se ter uma ideia da pujança e violência desses empreendimentos, em 2002 os grileiros principiaram a abertura clandestina da estrada “Transjuruti” que daria acesso aos lotes e seria utilizada para escoar a produção madeireira e agropecuária, essa construção somente foi interrompida após ação conjunta do IBAMA e da Polícia Federal (IBAMA, 2007; IDEFLOR PAOF, 2008).

<sup>viii</sup> De acordo com o Fórum Permanente das Nações Unidas para Populações Autóctones aproximadamente 60 milhões de pessoas no mundo todo correm o risco de serem expulsas de suas terras para cederem lugar aos cultivos necessários à produção de agrocombustíveis (HOUTART, 2010).

ix Os investimentos estrangeiros diretos aplicados na produção brasileira de álcool cresceram rapidamente e de forma muito expressiva, 42.000% no intervalo de três anos, passando de US\$ 5,4 milhões em 2004, para mais de US\$ 2,3 bilhões em 2007, ano no qual as transações atingem seu ponto culminante (BC/DESIG, 2010).

x A demarcação destes territórios para expansão de monoculturas, escolhidos por suas extensas áreas planas que facilitam a mecanização, desconsidera a importância dos ecossistemas de chapadas predominantes no Cerrado Contínuo, que são responsáveis pela recarga hídrica das principais bacias brasileiras (MAZZETTO, 2005).

xi O zoneamento agroecológico da cana foi lançado em 2009 e recorre a uma tentativa quimérica de harmonizar exploração capitalista da natureza com preservação ambiental. Essa prática utiliza um discurso de autoridade científica que procura legitimar divisões e classificações arbitrárias dos territórios, ao mesmo tempo em que hierarquiza os olhares e formas de uso e apropriação dos recursos naturais. Os zoneamentos se alicerçam no paradigma da modernização ecológica - entendido como sendo o processo através do qual instituições políticas internalizam preocupações ecológicas com propósito de conciliar crescimento econômico e problemas ambientais, dando ênfase à economia de mercado, ao gerenciamento técnico-científico e a crença no consenso e na resolução dos conflitos (ACSELRAD, 2000).

xii O relatório foi fruto das discussões e entendimentos realizados no seio da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD/ONU) reunida durante os anos 1984-1987. Essa comissão se constituiu como organismo independente, vinculado aos governos e ao sistema das Nações Unidas, mas não sujeito ao controle por parte dessas instâncias, suas atribuições contemplavam três objetivos básicos: reexaminar as questões críticas relativas ao meio ambiente e ao desenvolvimento, formular propostas realísticas para abordá-las e propor novas formas de cooperação internacional. Portanto, visava orientar ações em direção às mudanças necessárias à manutenção do desenvolvimento, bem como proporcionar aos governos, indivíduos, organizações voluntárias, empresas e institutos uma maior compreensão dos problemas ambientais (BRUNDTLAND & KHALID, 1991).

xiii Para se ter uma dimensão deste processo, em pesquisa realizada sobre os zoneamentos realizados nos Estados do Acre, Rondônia, e Amapá, Gutberlet (2002) concluiu que a adoção deste procedimento não tinha conseguido anteceder nem acompanhar as dinâmicas locais de avanço do “desenvolvimento”. As transformações ambientais e sociais ocorreram de forma tão acelerada que os levantamentos realizados se tornaram ultrapassados antes mesmo de serem concluídos e divulgados. Ao contrário de planejar e conter a ocupação territorial, os diagnósticos dos zoneamentos fornecem informações importantes sobre o potencial biofísico das regiões estudadas, tais como aptidão agrícola, vocação produtiva, recursos minerais, tipo de infraestrutura existente e/ou planejada, declividade dos solos, dentre outros.

xiv Espaço ambiental é um importante indicador na compreensão da problemática ambiental. De maneira sintética, significa a busca de um espaço propício à vida humana que requeira entre o mínimo para as necessidades sociais e o máximo que pode ser assimilado pela ecosfera. Esse cálculo é processado a partir de cinco elementos básicos: energia, água, madeira, solos e recursos não-renováveis. Utilizando-se dessa quantificação é possível determinar quanto cada país ou segmento produtivo está consumindo além do que seria aceitável. Aqui reside a fecundidade desse instrumento como importante indicador de iniquidades na distribuição do uso do meio ambiente. Há que se ter ressalvas quanto ao uso exagerado de terminações quantitativas sobre um objeto que é eminentemente qualitativo e cultural. Contudo, uma leitura mais substantiva nos permite extrair vantagens da utilização desse instrumental (PÁDUA, 1999).

xv Nas aldeias Jaguapirú e Bororó as entrevistas clarificaram que na visão dos líderes indígenas o espaço destinado à reserva não supre as necessidades de reprodução social do grupo. Na mesma direção, as lideranças focalizam que o trabalho de indígenas no corte de cana decorre dessa exígua quantidade de terra e contribui para distanciá-los do pertencimento e da relação com a aldeia. Os ecos dessas inquietações podem ser percebidos no fragmento disposto a seguir extraído de entrevista realizada com um cacique Guarani-Kaiowá: Eu sei que esse trabalho na cana atrapalha no nosso problema maior que é a luta pela terra. O parente vai trabalhar na cana e esquece como é viver aqui na nossa aldeia [...]. Quando o índio vai trabalhar na cana ele não valoriza a luta, porque ele não está pensando na terra, no direito pela

terra que é dele. Ele está pensando somente na cana (Entrevista com liderança Guarani-Kaiowá realizada na Aldeia Jaguapirú – região de Dourados/MS, 02/12/2006).

<sup>xvi</sup> Embora se tenha notícia de plantios de cana em terras de assentamentos desde 1993, essa estratégia não era ainda realizada por intermédio de contratos de arrendamento, nem tampouco havia sido implantada em zonas de expansão situadas fora do estado de São Paulo onde essa prática passou a ser juridicamente legitimada a partir da portaria 75/2002 do ITESP – Instituto de Terras do Estado de São Paulo que admitia a parceria entre assentados e agroindústria canavieira como forma de “suprir as indústrias de matéria-prima de fonte agrícola, além de aumentar, paralelamente a área plantada com gêneros essenciais à alimentação, consolidar os sistemas de produção existentes e até implantar unidades artesanais para o processamento dos produtos” (ITESP, portaria 75, 24/10/02).

<sup>xvii</sup> Além disso, ao assumir as operações de corte, carregamento e transporte as usinas passam a ter direito de decisão sobre a colheita, podendo definir o momento, o método e forma de realização. Essas medidas terão reflexos diretos nos resultados econômicos dos assentados, especialmente, no rendimento da colheita, na produtividade, na sanidade e longevidade dos canaviais (TRENTINI ; SAES, 2010).

### Referencias Bibliográficas

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Edusp, 2007.

AB’SABER, Aziz. Zoneamento Ecológico e Econômico da Amazônia: Questões de Escala e Método. In. **Estudos Avançados**, 1989, vol.3, n. 5. Disponível em <http://www.scielo.br>. Acesso em 18 jul.2008.

ACSELRAD, Henri. Externalidade Ambiental e Sociabilidade Capitalista. In Cavalcanti, Clovis (org.) **Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma Sociedade Sustentável**. São Paulo: Cortez, p. 128-138, 2001.

\_\_\_\_\_. Justiça Ambiental: ação coletiva e estratégias argumentativas. In. ACSELRAD, H; PÁDUA, J. A. HERCULANO, S., (dir.) **Justiça Ambiental e Cidadania**. Relume-Dumará, Rio de Janeiro, pp.23-39, 2004.

\_\_\_\_\_. O zoneamento ecológico-econômico e a multiplicidade de ordens socioambientais na Amazônia. In. **Novos Cadernos NAEA**, v. 3 n.2, Brasília/DF, 2000 Disponível em: <<http://www.naea-ufpa.org/revistaNCN/ojs/viewarticle.php?id=52>>. Acesso em: 22 07 2008.

ASSIS, Wendell Ficher T. Conflitos Territoriais e Disputas Cartográficas: Tramas sociopolíticas no ordenamento territorial do Oeste do Pará. In: Henri Ayselrad. (Org.). **Cartografia Social e Dinâmicas Territoriais: Marcos para o debate**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2010, v. 02, p. 163-193.

ASSIS, Wendell Ficher T. & LASCHEFSKI, Klemens. **Impactos Cumulativos e Tendências Territoriais da Expansão de Cana e Eucalipto para a Produção de**

**Bioenergia.** Disponível em: <boell-latinoamerica.org/download>. Acesso em 15 out. 2006.

BC – Banco Central/DIFIS - Diretoria de Fiscalização. Investimentos Estrangeiros Diretos. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/rex/ied/port/ingressos/htms/index2.asp?idpai=INVEDIR>. Acesso em 12out2010.

\_\_\_\_\_. Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e Gestão da Informação. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/rex/ied/port/ingressos/htms/index2.asp?idpai=INVEDIR>. Acesso em 14out2010.

BRUNDTLAND, Gro Harlem; KHALID, Mansour; Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1991.

CARDILLO, M. F. **A Embrapa e a agroenergia: plano, discurso e imagem para o novo modelo de desenvolvimento**. (Dissertação de Mestrado). CDS/UnB, 2007.

CIMI - Conselho Indigenista Missionário. **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil**. Brasília, 2005. Disponível em <[www.cimi.org.br](http://www.cimi.org.br)>. acesso em 18.nov.2009

CPT - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil**. Goiânia: CPT, 2006. Disponível em: <[www.cptnac.com.br](http://www.cptnac.com.br)>. Acesso em: 17.abr.2010

FERRANTE, Vera. L. S. B.. Assentamentos Rurais no Território da cana: controvérsias em cena. **Revista NERA (UNESP)**, v. 11, p. 49-61, 2007.

FERRANTE, Vera. L. S. B. & ALMEIDA, Luis Manoel de Moraes Camargo . Assentamentos rurais como celeiros da cana: por onde caminha a reforma agrária?. **Ruris (Campinas)**, v. 3, p. 129-152, 2009.

FERRANTE, Vera. L. S. B. ; BARONE, Luis Antonio ; ALMEIDA, Luis Manoel de Moraes Camargo . Controvérsias do desenvolvimento dos assentamentos rurais em São Paulo: produção para os biocombustíveis e as alternativas de programas municipais. **Interações (UCDB)**, v. 11, p. 9-21, 2010.

GALIZONI, Flávia Maria. **A terra construída: família, trabalho e ambiente no Alto Jequitinhonha, Minas Gerais**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2007.

GUIMARÃES, Leticia & SOUZA, Murilo M. O. . Os impactos da expansão do monocultivo da cana-de-açúcar no PA Nova Santo Inácio Ranchinho. In: **XIV Congresso Brasileiro de Sociologia**, 2009, Rio de Janeiro. XIV Congresso Brasileiro de Sociologia - Anais, 2009.

---

GUTBERLET, Jutta. Zoneamento da Amazônia: Uma visão crítica. In. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 16 n. 46, 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?scri\\_arttext&pid=S010340142002000300013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?scri_arttext&pid=S010340142002000300013&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 18 Jul. 2008.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HOUTART, F. **A Agroenergia: solução para o clima ou saída da crise para o capital**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2010.

IANNI, Octavio. **A luta pela terra: historia social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1979.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Mapa Integrado dos Zoneamentos Ecológico-Econômicos dos Estados da Amazônia Legal**, 2007

LENIN, Vladimir Ilitch. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: 1979.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital: estudo sobre a interpretação econômica do Imperialismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970

MARTINS, Jose de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis: Vozes, 1981.

\_\_\_\_\_. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 2003.

MAGDOFF, Harry. **Imperialismo: da era colonial ao presente**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

MANZATTO, C. V.; ASSAD, E. D.; BACA, J. F. M.; ZARONI, M. J.; PEREIRA, S. E. M. **Zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar: expandir a produção, preservar a vida, garantir o futuro**. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2009. 55 p. (Embrapa Solos. Documentos, 110).

MARX, Karl. **O capital: critica da economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975

MAZZETTO, Carlos Eduardo. Lugar-hábitat e lugar-mercadoria: territorialidades em tensão no domínio dos cerrados. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens & PEREIRA, Doralice Barros (Org). **A Insustentável Leveza da Política Ambiental - desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte, Autêntica, 2005, p. 217-244.

MDA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Plano Nacional de Agroenergia 2006-2011**. Brasília/DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005.

---

NAE - NÚCLEO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Biocombustíveis**. Brasília/DF: Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, Cadernos NAE, nº2, 2004

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **Indigenismo e Territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

PINASSI, M. O & QUEDA, Oriowaldo. Consórcio canavieiro: proposta inovadora ou reedição de práticas tradicionais. **Revista Reforma Agrária**, Campinas, v. 23, n. 2, p. 91-97, maio/ago. 1993.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1971.

\_\_\_\_\_. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

RIBEIRO, Ricardo Ferreira. **Florestas anãs do Sertão: o Cerrado na história de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: A experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 1996

VALARIE, P; DUARTE, L. M. G.; TOURRAND, J. F. ; COUTINHO, C. *Expansão do Setor Sucroalcooleiro e Conflitos Sociopolíticos no Município de Rio Verde – Brasil*. Brasília, **Anais IV Encontro Nacional da ANPPAS**, 2008.

VELHO, Otavio Guilherme. **Frentes de expansão e estrutura agrária: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica**. Rio de Janeiro: 1972.

ZHOURI, A. & LIMA, D. M. . Antropologia e a Práxis Socioambiental: Ferramentas Analíticas e a Atualização da Crítica Ecológica. In: **24a. Reunião Brasileira de Antropologia**, Olinda, 2004

Recebido em 17/07/2013 Aceito para publicação em 17/02/2014.
---